



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 953/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO REÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 7º do Decreto 4.050/2001, assim como a Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.005446/2014-70,

RESOLVE:

Reconhecer o lapso temporal em que o servidor **ANTONIO ALMÉRICO BIONDI LIMA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1299057, permaneceu no órgão cessionário sem ato autorizativo para a prorrogação da cessão:

Órgão cessionário: Governo do Estado da Bahia

Função/Cargo: Superintendente, Símbolo DAS-2A, da Superintendência de Educação Profissional, da Secretaria de Educação do Estado

Data de publicação do ato de cessão: 14/10/2014

Término do prazo da cessão: 13/10/2015

Data de publicação do novo ato de cessão: 25/07/2016

Lapso temporal em que o servidor permaneceu no órgão cessionário: 14/10/2015 a 24/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de agosto de 2016.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 150/2016 EM 08/09/16

ASSINATURA